



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



LEI Nº 590/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Denomina de ‘Flávio Crisóstomo Furtado’ o Paço Municipal de Alcinópolis-MS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ‘**Flávio Crisóstomo Furtado**’, o Paço Municipal de Alcinópolis – MS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 25 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal


WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL